



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 03/2020
Decisão : 067/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Defesa de Auto de Infração nº 9900042263/2020
Interessado : Rawell Comércio e Serviços Ltda - ME

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pela manutenção do Auto de Infração nº **9900042263/2020**, formulada pela empresa Rawell Comércio e Serviços Ltda – ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03ª, realizada no dia 03 de março de 2021, apreciando a solicitação de defesa do processo de Auto de Infração nº **9900042263/2020**, sob a relatoria do conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pela manutenção do auto de infração, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise do processo e da legislação pertinente, e, considerando que a multa aplicada, correspondente ao referido auto, foi paga em 09/03/2020; Considerando que Auto de Infração nº 9900042263/2020 foi pago, mas não foi regularizado. Diante do exposto, somos de parecer pela manutenção do auto de infração, visando à regularização da infração cometida, ou seja, que seja solicitado o registro da ART correspondente ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2018, firmado com a Fundação Manoel da Silva Almeida, referente aos serviços de manutenção de equipamentos hospitalares.”* **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pela manutenção do auto de infração, acima referenciado. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. Votaram favoravelmente os (a) senhores (a) Conselheiros (a):** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Jarbas Morant Vieira, Mozart Bandeira Arnaud, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE